

INSCRIÇÃO N.º 181

PROCESSO N.º 04/2004

DESIGNAÇÃO Centro Histórico de Castro

NATUREZA: Núcleo histórico urbano

CARÁTER DA INSCRIÇÃO: Compulsório

MUNICÍPIO: Castro

LOCALIDADE: Castro

LOGRADOURO: Rua central de Castro

PROPRIETÁRIO: Diversos

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS: A cidade de Castro é um dos marcos referenciais do processo de ocupação do território paranaense no século XVIII. Assim como outros exemplos, estruturou-se ao longo do "Caminho das Tropeiras", um importante momento da história econômica brasileira. No decorrer dos anos, esse fato gerou uma conformação urbana mista, constituída de ruas paralelas e transversais ao caminho, transformando-a em um núcleo urbano com características específicas; e um conjunto de patrimônio arquitetônico singular. Inicialmente, às margens do histórico Caminho das Tropeiras, também chamado de Caminho de Uiamão à Serrecaba, a cidade de

OBSERVAÇÕES: Castro foi um "pauze" de tropeiros. Ao longo dos anos, famílias de Serrecaba, Santos e Itu foram se estabelecendo no local e criando raízes; principalmente para incrementar a criação e comércio de gado muar e vacum, resultando em uma pequena aglomeração populacional que se chamou Pauze do Tapé, referencial ao rio que corta a cidade no sentido Leste - Oeste. Na região já em condição de freguesia, em 1751, foi construída uma pequena capela, datada em 24 de setembro de 1788; essa freguesia foi elevada à categoria de Vila, desmembrando-se de Curitiba. Nesse ato criou-se o nome de Vila Nova de Castro. Em julho de 1854, pela Lei Provincial nº 2, foi criada a Comarca e, pela Lei Provincial nº 1,

INSCRITO EM de de 19.....

Assinatura:

Cargo:

INSCRIÇÃO N.º

PROCESSO N.º

DESIGNAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS: de 21 de janeiro de 1857, a Vila ganhou foros de cidade, simplificando-se a denominação para Castro. O nome da cidade é uma homenagem a Martim de Melo e Castro, Ministro dos Negócios Ultramarinos de Portugal, nos anos de 1785 a 1790. Como consequência desse processo evolutivo, a cidade é uma mistura de estilos arquitetónicos, parte de edificações com características luso-brasileiras que convivem em harmonia com a arquitetura colonial, eclética e até mesmo modernista do início do século XX. Destaque para os 03 (três) conjuntos que representam a evolução histórica: 1º conjunto: a Rua das Tropas (atual Sr. Jorge Xavier da Silva), e se estende até as

OBSERVAÇÕES: pontes rodoviária e ferroviária sobre o Rio Tapé; 2º conjunto: a Igreja Matriz e seu entorno imediato, a Praça Sant'Ana e a perspectiva visual da Rua Xavier da Silva; 3º conjunto composto pelas ruas Cipriano Marquis de Souza, XV de Novembro e Paredão Calçadouras, fazendo a delimitação entre as duas praças - Manoel Ribas e São Sebastião. Limita-se o Bairro Tombado pela linha iniciada no sentido sul da Rua Cipriano Marquis de Souza, que tem seu nome alterado para Rua XV de Novembro após o cruzamento com a Rua Major Otávio Moraes, segue-se até o cruzamento com a Rua General Osório, faz-se o cruzamento com a Rua Francisco Xavier da Silva limitando-se ao nível de esquina - Bem Tombado Individualmente (Casa da

INSCRITO EM de de 19.....

Assinatura:

Cargo:

INSCRIÇÃO N.º

PROCESSO N.º

DESIGNAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS: Praça n.º 06), a partir deste ponto, segue o eixo da Rua Padre Niccolau Baltazar Decker com o cruzamento da Rua Rocha Pombo no sentido este e segue pela Rua Pandia Calógeras, que tem seu nome alterado para Rua de Resúis após cruzar com a Rua Mariana Marquis, retorna-se no sentido este pela Rua Mestre Benedito Pereira onde se encontra a ponte de partida. Cindas, demarca-se pontualmente o eixo da ponte ferroviária sobre o Rio Tapé, desde sua importância ao 1.º conjunto de redução histórica. Considera-se o perímetro da Cindas Emulatória, a área de proteção da paisagem urbana composta pelas Zonas Intermediárias: Zona de Proteção de

OBSERVAÇÕES: Centro Histórico 1 - ZP1, Zona Comercial - ZC e Zona Remanescente - ZR. Sendo o perímetro mais externo, definido pela linha unificada ao norte, eixo da ponte ferroviária sobre o Rio Tapé, segue-se pela Rua Nossa Senhora do Carmo em toda sua extensão, faz-se o cruzamento no sentido este pela Rua Jonas Borges Martins, avança-se à direita pela Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, e vai seguir à esquerda pela Rua Mestre Benedito Pereira. A partir desse ponto, avança-se à direita pela Rua Doutor Romário Martins, à esquerda pela Rua Major Otávio Neves e novamente à direita pela Rua Dom Pedro II, aonde segue continuamente até o cruzamento com a Rua Doutor Romário Martins. Ao situar-se novamente na Rua Dom

INSCRITO EM de de 19.....

Assinatura:

Cargo:

INSCRIÇÃO N.º

PROCESSO N.º

DESIGNAÇÃO

NATUREZA:

CARÁTER DA INSCRIÇÃO:

MUNICÍPIO:

LOCALIDADE:

LOGRADOURO:

PROPRIETÁRIO:

ENDEREÇO:

CARACTERÍSTICAS: Ter Romário Martins, usque - se duas quadras a frente e encontra - se o ponto de partida junto a Ponte Major Lupion e a Ponte sobre o Rio Tapé

OBSERVAÇÕES: A finalização da instrução de tombamento, a aprovação das Normativas e seus respectivos anexos, bem como a inscrição do Centro Histórico de Castro, no presente livro tombos, foram autorizadas por unanimidade pelo Conselho Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, em 125ª reunião ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2022. Resolução nº 118/2022, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 19 de setembro de 2022.

INSCRITO EM 01 de Dezembro de 19 2022

Assinatura:

Cargo:

Assinatura: *AC Bruni*
Cargo: *Chefe da Coordenação Patrimônio Cultural*